



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de dezembro de 2025.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1046/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências. (PLE-196-2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publica Lei

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Enviar Lei Publicada

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003800330036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

